



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos visando à colocação de placas de sinalização, proibindo o estacionamento de caminhões na Praça da Rua Humberto de Campos com a Rua Luiz Claudio Capovilla Filho, defronte ao número 750 - Bairro São José.

Essa indicação se faz necessária, pois, conforme demonstram as fotos anexas, no local ficam estacionados caminhões. Como consequência, os moradores e as pessoas ficam receosos de passar pela área pelo fato de ficar escuro e perigoso.

Ante o exposto, solicito o acolhimento dessa propositura.

Plenário dos Autonomistas, 27 de março de 2023.

**GILBERTO COSTA MARQUES
(GILBERTO COSTA)
VEREADOR**